



# Prefeitura do Município de

# Tanabi

Estado de São Paulo

RUA Dr. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000.

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

## CONVITE DE PREÇOS Nº 01/2017 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, sob presidência do Sr. Benedito Vieira de Souza, estando presentes os membros Sr. Jefferson Lemes e Sr. Davi D Góis, deu-se início a reunião para o fim especial de adjudicar a proposta vencedora referente ao Convite de Preços nº 01/2017, dispondo sobre fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Tanabi.

Analisada as propostas apresentadas, esta Comissão resolve por unanimidade fazer a escolha e adjudicar a melhor proposta às empresas:

**96 AUTO POSTO LTDA** que foi vencedora do item 01 e 03 no valor global de R\$33.649,00 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais). Condições de pagamento: A Prefeitura pagará à licitante vencedora, através de depósito bancário, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia da emissão da respectiva Nota Fiscal, emitida no mínimo em 02 (duas) vias, desde que comprovada a regularidade da situação fiscal do licitante. Validade da Proposta: Mínimo de até 90 (noventa) dias após abertura dos envelopes propostas. Prazo: O prazo para a execução do objeto da presente licitação será de até 02 (dois) meses, contados a partir da ordem de fornecimento, expedido pela Prefeitura.

**AUTO POSTO D & A LTDA** que foi vencedora do item 02 no valor global de R\$41.985,00 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais). Condições de pagamento: A Prefeitura pagará à licitante vencedora, através de depósito bancário, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia da emissão da respectiva Nota Fiscal, emitida no mínimo em 02 (duas) vias, desde que comprovada a regularidade da situação fiscal do licitante. Validade da Proposta: Mínimo de até 90 (noventa) dias após abertura dos envelopes propostas. Prazo: O prazo para a execução do objeto da presente licitação será de até 02 (dois) meses, contados a partir da ordem de fornecimento, expedido pela Prefeitura.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinados.

Comissão Municipal de Licitações:

**Benedito Vieira de Souza**  
Presidente

**Jefferson Lemes**  
Membro

**Davi D Góis**  
Membro